



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 48/2025

REQUEIRO, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento, a fim de que o Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Vanderlei Robson de Oliveira, juntamente com departamento responsável, que providencie a imediata disponibilização de telefonia móvel ao Conselho Tutelar deste Município, tendo em vista que, desde março do corrente ano, o referido órgão encontra-se privado desse serviço, em razão da alegação de ausência de recursos para aquisição de novo aparelho celular.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, diante dessa ausência, as Conselheiras Tutelares têm recorrido a seus próprios aparelhos telefônicos para a efetiva prestação do serviço público, situação que expõe a privacidade das profissionais e, sobretudo, compromete a eficiência, a agilidade e a confidencialidade das comunicações realizadas em favor da proteção integral da criança e do adolescente.

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desempenha papel essencial na garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, devendo estar plenamente estruturado para exercer suas atribuições. A comunicação, por meio de telefonia móvel, é instrumento imprescindível para o pronto atendimento de denúncias, solicitações de apoio e encaminhamentos emergenciais, muitas vezes em situações que demandam resposta imediata.

Assim, diante da relevância da matéria, requeiro que Vossa Excelência determine, com a urgência que o caso requer, a regularização da telefonia móvel do Conselho Tutelar, garantindo condições adequadas para que o órgão cumpra com eficiência sua função institucional de proteção social.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 05 de setembro de 2025.


GABRIEL RISSI VIEIRA
Presidente

APROVADO EM: 09/09/25
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Gabriel Rissi Vieira
RG: 48.922.942-6
Presidente